



### DESPACHO

SGD (Int.) N.º 106 / 2023

### **REAFETAÇÃO DE PESSOAL / REAFETAÇÃO DE TRABALHADOR**

#### **I – Do Enquadramento**

Considerando que, no uso da competência estabelecida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 8.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que estabelece o regime da organização dos serviços das autarquias locais, é da competência do Presidente da Câmara Municipal a reafetação do pessoal do respetivo mapa, e **atentos os seguintes fundamentos**:

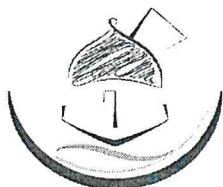
a) Considerando que a Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa (AMSCG), em sessão realizada a de 16 de agosto de 2021, sob *Proposta* da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa (CMSCG), por *Deliberação* em reunião ordinária de 12 de agosto de 2021, aprovou o Regulamento da Estrutura Orgânica e Organização dos Serviços Municipais de Santa Cruz da Graciosa que estabelece os princípios organizativos, as normas gerais de organização e funcionamento dos serviços municipais e o respetivo organograma;

b) Com a cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado por morte do Encarregado Operacional, do mapa de pessoal do Município de Santa Cruz da Graciosa, José Manuel da Silva Melo, ficou vago o posto de trabalho na Categoria de Encarregado Operacional, da Carreira de Assistente Operacional, afeto ao Setor de Águas e Saneamento (SAS), da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras (DAUO);

c) Tendo por base que existe um posto de trabalho vago na Categoria de Encarregado Operacional, da Carreira de Assistente Operacional, no Setor de Águas e Saneamento (SAS), da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras (DAUO), deixado vago por morte do trabalhador José Manuel da Silva Melo, que exercia funções públicas, à data da sua morte, na categoria de Encarregado Operacional, da Carreira de Assistente Operacional;

d) Considerando que nos termos do n.º 5, do art.º 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a previsão, nos mapas de pessoal, de postos de trabalho que devam ser ocupados por encarregados operacionais da carreira

SGD (Int.) N.º  
106/2023



Município de Santa Cruz da Graciosa  
Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa  
Telef: 295730040 | Email: geral@cm-graciosa.pt  
www.cm-graciosa.pt  
Nif: 512069760





de assistente operacional depende da necessidade de coordenar, pelo menos, 10 assistentes operacionais do respetivo setor de atividade;

e) Tendo em conta que a previsão, nos mapas de pessoal, de postos de trabalho que devam ser ocupados por encarregados gerais operacionais da carreira de assistente operacional depende da necessidade de coordenar, pelo menos, três encarregados operacionais do respetivo setor de atividade tal como estabelecido pelo n.º 4, do art.º 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo que o encarregado geral operacional da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras (DAUO), o trabalhador José Manuel Silva Bettencourt, atualmente em regime de mobilidade interna, necessita de coordenar, pelo menos, três encarregados operacionais do respetivo setor de atividade;

f) É necessário proceder à **afetação / reafetação do pessoal** de alguns trabalhadores em funções públicas do mapa de pessoal à estrutura orgânica agora definida e aprovada o que compete ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 8.º e no n.º 3 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 35/2009, de 23 de outubro;

g) Sendo **imperiosa a ocupação do posto de trabalho vago** na Categoria de **Encarregado Operacional**, da Carreira de Assistente Operacional, no **Setor de Águas e Saneamento (SAS)**, da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras (DAUO), deixado vago por morte do trabalhador José Manuel da Silva Melo;

h) Com base no pedido da Chefe de Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras, a Eng.ª Maria de Lurdes Constantino Faustino, e havendo prévio acordo com o trabalhador em causa;

## II – Do Despacho

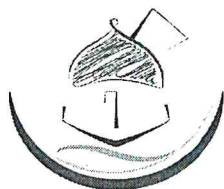
Nessa conformidade e atentos os fundamentos supramencionados, **determino**:

Que o **funcionário/trabalhador em funções públicas**, do mapa de pessoal do Município de Santa Cruz de Graciosa (MSCG), Senhor **José Leodolfo da Silva**, da carreira e categoria de Assistente Operacional, afeto Setor de Obras Municipais da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras, **seja reafectado ao Setor de Águas e Saneamento**, da Divisão de Ambiente Urbanismo e Obras.

O presente *Despacho* produz efeitos os seus efeitos jurídicos em 01 de março de 2023, com a entrada em vigor, nos termos legais.

No cumprimento do disposto no artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proceda-se à divulgação pública do presente *Despacho* através da

SGD (Int.) N.º  
106/2023



Município de Santa Cruz da Graciosa  
Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa  
Telef: 295730040 | Email: geral@cm-graciosa.pt  
www.cm-graciosa.pt  
Nif: 512069760





Câmara Municipal

Divisão Administrativa e Financeira

afixação de editais, nos lugares de estilo habituais, e dever-se-á proceder à divulgação do mesmo junto de todos os serviços desta Autarquia, utilizando para o efeito os meios considerados mais adequados e eficazes.

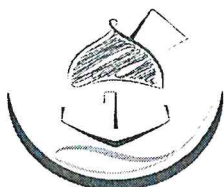
O disposto no presente *Despacho* não dispensa, nem se sobrepõe à produção de efeitos, Despachos futuros que concretizem a reafecção de pessoal, nominal e individualmente, sempre tendo por base a estrutura e organização dos serviços em vigor.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 09 de fevereiro de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,

António Manuel Ramos dos Reis

SGD (Int.) N.º  
106/2023



Município de Santa Cruz da Graciosa  
Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa  
Telef: 295730040 | Email: geral@cm-graciosa.pt  
www.cm-graciosa.pt  
Nif: 512069760

